
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004/2018 - LUTO OFICIAL

DECRETA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMARO
GOMES DA SILVA, FUNCIONÁRIO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o falecimento do SENHOR AMARO GOMES DA SILVA, Funcionário Efetivo do município da Gameleira.

CONSIDERANDO o consternamentogeral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do funcionário que dedicou sua vida a serviço do povo Gameleirense.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo o falecimento do SENHOR AMARO GOMES DA SILVA, Funcionário Efetivo do município da Gameleira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gameleira, 02 de março de 2018

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:61D149E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2018. Edição 2032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>